



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 179 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 21 de julho de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **VILMAR CLAUDIO DE CARLOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 288\*\*\*\*, como responsável pela condução de atividade pedagógica a fim de possibilitar a montagem de módulos para práticas de acionamentos de motores que serão utilizadas no laboratório de acionamentos, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária de 8 (oito) horas semanais;

Art. 3º - Estabelecer vigência até a data de 26/09/2022;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 21/07/2022 15:51 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000354/2022-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **179**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/07/2022** e o código de verificação: **9d86201956**